



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

via Empresa

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 637/2020 e Pregão Presencial nº 008/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2021, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88010-120, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Aldo Luiz Mees**, portador da carteira de identidade nº 865.793 SSP-SC e CPF nº 292.867.519-15, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 28 de dezembro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA** por **12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO** em **5,1852% (cinco inteiros e mil, oitocentos e cinquenta e dois centésimo de milésimo por cento)**, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 4.315,32 (quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**.

- Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 7.294,99 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**.
- Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 87.539,88 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Tendo em vista a correção pelo índice IPCA/IBGE, considerando a quantidade máxima estimada de 100 (cem) horas, para mais 12 (meses) de contrato, o valor das horas técnicas de suporte ficou da seguinte forma:

- Suporte técnico para adequações, o valor da hora é de **R\$ 347,97 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.
- Suporte técnico local e via acesso remoto, o valor da hora é de **R\$ 198,83 (cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 13 de dezembro de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: licitacao@camaraserra.es.gov.br

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2023.12.13 18:17:13
-03'00"

Aldo Luiz Mees
IPM SISTEMAS LTDA
Contratada

site: www.camaraserra.es.gov.br

